	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Romoaldo Júnior	

Adita-se ao Projeto de Lei nº 497/2017, Mensagem nº 84/2017, Lei Orçamentária Anual – LOA 2018, no Órgão: 21.601 – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES, a seguinte proposta:

Art. 1º - Fica aditado no Projeto de Lei n.º 497/2017 – Lei Orçamentária Anual 2018, ao Órgão: 21.601 – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES, o valor de R$ 693.909,33 (Seiscentos e noventa e três mil, novecentos e nove reais e trinta e três centavos), na Ação 3343 – Readequação da estrutura física das unidades da SES, conforme Anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: 20.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO da ação 8048 – PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES no valor de R$ 693.909,33 (Seiscentos e noventa e três mil, novecentos e nove reais e trinta e três centavos), conforme Anexo II.

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa a melhoria da infra-estrutura hospitalar do estado de Mato Grosso a fim de propiciar aos usuários da saúde pública melhores condições de atendimento.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 28 de Novembro de 2017

Romoaldo Júnior
Deputado Estadual